



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.008691/2026-61

Mossoró-RN, 20 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e tendo em vista o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; o e-mail enviado para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 18 de março de 2026, que solicita nomeação de Comissão avaliadora do processo seletivo de discentes para o Programa e Pós-graduação em Produção Animal - PPGPA, para o semestre 2026.2; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para compor a comissão avaliadora do processo seletivo de discentes para o Programa e Pós-graduação em Produção Animal - PPGPA, para o semestre 2026.2.

Prof. Dr. Rennan Herculano Rufino Moreira (Membro titular)

Prof. Dr. Dorgival Moraes de Lima Júnior (Membro titular)

Profª. Drª. Katia Peres Gramacho (Membro titular)

Profª. Drª. Michelly Fernandes de Macedo (Membro suplente).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 17:14)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matricula: ###689#4